

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BRIO REAL ESTATE III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 34.895.752/0001-80

A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BRIO REAL ESTATE III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), da Instrução CVM nº 472/08 e da Instrução CVM nº 555/14, vem, pelo presente edital, convocar Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a se realizar no dia 09 de novembro de 2020 às 10h00 em primeira convocação e no dia 09 de novembro de 2020 às 10h15 em segunda convocação, na cidade e estado de São Paulo, na sede da Administradora, localizada na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, Itaim Bibi (“Assembleia”), ou oportunamente, como consequência da quarentena estabelecida no Estado de São Paulo, mediante *dial in* na mesma data e horários, sendo certo que os dados de conexão serão enviados aos cotistas por *e-mail* 3 dias úteis antes da data da Assembleia com a seguinte ordem do dia:

Eleição de 02 (dois) membros para o Comitê de Investimentos e ratificação da posse dos membros, indicados pela Brio Investimentos Ltda (“Gestor”), de acordo com o artigo 28 do Regulamento do Fundo.

Indicação de Membros

Cada investidor poderá indicar 01 (um) candidato a membro do Comitê de Investimentos do Fundo, por meio de envio da indicação e do currículo do candidato para o e-mail voto.fii@brltrust.com.br, **até às 18h00 do dia 30 de outubro de 2020.**

No dia **03 de novembro de 2020**, a relação dos candidatos será enviada eletronicamente a todos os Cotistas com os respectivos currículos e o termo de Manifestação de Voto a ser preenchido, para votação de 01 (um) membro por Cotista e as informações constarão no link <https://www.brltrust.com.br/?administracao=brio-real-estate-iii-fii&lang=pt>.

O voto poderá ser manifestado por comunicação eletrônica, observado o disposto no Regulamento do Fundo e a regulamentação vigente, desde que o voto seja recebido pelo Administrador no e-mail: voto.fii@brltrust.com.br, com o nome do Fundo e data da Assembleia no assunto do e-mail, até o horário de início da Assembleia Geral Extraordinária.

Informações Gerais

Somente poderão votar na Assembleia, ora convocada, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.



Os votos poderão ser enviados do dia 03 de novembro de 2020 até o dia 05 de novembro de 2020, por meio da plataforma CICORP e, do dia 03 de novembro de 2020 até o dia 09 de novembro de 2020 até as 09h45, no e-mail: voto.fii@brltrust.com.br.

Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade, inclusive o Boletim de Voto à Distância recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e transmitirão as respectivas manifestações de voto, recebidos até dia 06 de outubro de 2020, à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC.

São Paulo/SP, 26 de outubro de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

